

MOÇÃO Nº 17.451/2014

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AO 117 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MAIRI, NO ESTADO DA BAHIA.

O deputado estadual infrafirmado faz inserir na ata dos Trabalhos desta egrégia Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações ao povo de Mairi pela passagem do 117º aniversário de emancipação política e administrativa do município, a ser comemorado dia 31 de Dezembro.

O município de Mairi faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu e também da Bacia do Rio Jacuípe. Na sua botânica, predomina a caatinga em maior extensão, de vertentes-esplanadas, maciços de morros e de oiteiros com tabuleiros interioranos. Compõem, ainda, pastagens de capim onde se desenvolve a pecuária extensiva. O potencial agroclimático do município é de grau regular, com aptidão para as culturas de algodão arbóreo, fumo, sisal mandioca, batata-doce, feijão, banana e laranja.

O município de Mairi limita-se a oeste com Mundo Novo, ao sul com Baixa Grande, leste com Pintadas e Capela do Alto Alegre, e ao norte com Várzea da Roça e Várzea do Poço. O tipo climático do Município é o semi-árido e seco, subtropical e ameno, com estiagens perenes e alguns períodos chuvosos, variando entre abril e junho, e de novembro a janeiro. A precipitação média anual varia entre 600mm a 800mm, e a temperatura média é de 23°C (graus centígrados).

O município de Mairi (do tupi mair= francês; Mairi = povoação de franceses) localiza-se na microrregião homogênea 11 - Itaberaba-, composta por doze comunas (Baixa Grande, Boa Vista do Tupim, Iaçú, Ibiquera, Itaberaba, Lajedinho, Macajuba, Mairi, Mundo Novo, Rui Barbosa, Tapiramutá e Várzea da Roça), e na região econômica 7 - Paraguaçu -, formada esta por quarenta e dois municípios, correspondendo a 6% da área do estado da Bahia, ainda incluído no polígono das secas (área delimitada pela Lei nº 1 348, de 1951),

A história de Mairi começa em 1591, quando a bandeira de Gabriel Soares de Sousa partiu do rio Jaguaripe para Jacobina em busca de minas de ouro e de prata. Em 10 de abril de 1655, a grande sesmaria onde hoje se encontra Mairi, foi concedida a João Peixoto Vieiras pelo Governador D. Jerônimo de Ataíde VI, Conde de Atouguia (1654-1657), entre os rios Paraguaçu e Jacuípe até suas nascentes. Em 1795, foi construída a capela da Santa Cruz, por monges liderados por Frei Apolônio de Todi e os moradores. Em 1808 Saturnino Gomes de Oliveira registra a fazenda Santa Rosa de onde se originou a cidade de Mairi. Em 1822, o segundo proprietário da fazenda Santa Rosa, mudou o nome do local para Monte Alegre e fez doação de cem braças quadradas para edificação da capela sob a invocação de Nossa Senhora das Dores.

Anos mais tarde, em 1838 a povoação foi batizada de Freguesia de Nossa Senhora das Dores de Monte Alegre, criada pela Lei Provincial nº 67, de 1º de junho. Em 31 de dezembro de 1857, tornou-se a Vila de Nossa Senhora das Dores de Monte Alegre, pela Lei Provincial nº 669. Em 1889, a Câmara de Vereadores adere ao regimento republicano em sessão. Quatro anos mais tarde, em 1893, há a Instalação da Intendência e Conselho Municipais, na sessão de 7 de janeiro. Em 1897, a Vila de Nossa Senhora das Dores de Monte Alegre é elevada à categoria de cidade, em 5 de agosto, pela Lei Estadual nº 196.

Nesta data tão importante e de tantos méritos, prestamos nossas homenagens e parabenizamos os mairienses pela data e desejamos que continuem a fomentar ainda mais o progresso e desenvolvimento da cidade de Mairi e do Estado da Bahia.

As congratulações desta Assembleia Legislativa do Estado da Bahia ao povo de mairiense.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações:

Ao Prefeito Municipal Raimundo de Almeida Carvalho, na Rua dr. JJ Seabra, 138, Centro, Mairi, Bahia, CEP 44.630-000

Ao Vice-Prefeito Aliomar Muritiva, na Rua dr. JJ Seabra, 138, Centro, Mairi, Bahia, CEP 44.630-000

Ao Presidente da Câmara e Vereadores Janolino Fernandes de Oliveira, Almir Rodrigues de Almeida, Cleomenes de Matos Girardi, Janolino Fernandes de Oliveira, Jardiniel Pereira Trindade, José Alan Oliveira Almeida, José Tadeu Fernandes de Lima, Jucelino Dantas Almeida, Luiz Nascimento da Silva, Rogerio Freitas Coelho, Roque Nilson Ferreira Carneiro, Rui Nerges da Silva Barberino, na Rua Dr. Manoel Alves Bellas, 42, Centro, Mairi, Bahia, CEP.: 44.630-000.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014

Deputado Tom Araújo